

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA N° 416/97

PORTARIA N° 416/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei
Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o
Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, os Servidores
abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Hilda Bertuol	Aux. Administ.	17.09.97
Miguel Belinski Kurilo	Pedreiro	30.09.97

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1997.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal